



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 082, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Determina a Abertura de Sindicância Administrativa.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) máquina da frota municipal, **DESIGNA**:

Os servidores GILMAR DE SENA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107, JAQUELINE MORESCO VIECELI ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 12 e VOLMIR MATTEI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 341, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face **do acidente com danos materiais ocorrido no dia 09 de março de 2020 com a Retroescadeira 08 marca Case 580N de propriedade deste município, conduzido pelo servidor Sandro Fontana, matrícula nº 68 que trabalhava com a máquina próxima ao Salão da Igreja da Comunidade de Linha Noventa, onde ocorreu o capotamento** conforme comunicado ao prefeito 002/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, que segue em anexo.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de março de 2020.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____